



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2026/09/30

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 405/2026

ASSUNTO: Aprovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar e a outorgar entre o Município do Montijo e a associação sem fins lucrativos designada por Ginásio Clube do Montijo, referente à época desportiva 2026/2027.

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe "apoios financeiros";
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»;
4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março;



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2026/09/30

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas", e também "promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho", ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024;
6. O Ginásio Clube do Montijo, com sede social na Praceta Aldegalega S/N, 2870-239, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1994, pretende promover na época desportiva 2026/2027, a modalidade de Ginástica.

PROPONHO:

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao *Programa de Apoio à Atividade Regular, ao Programa de Apoio à realização de Ações Pontuais e ao Programa de Apoio ao Investimento*, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação sem fins lucrativos designada por Ginásio Clube do Montijo, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos.
2. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, no valor de 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos euros), de acordo com a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta titulada pela respetiva associação.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2026/09/30

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

3. A comparticipação seja disponibilizada em 3 (três) tranches, da seguinte forma:
 - a) 1ª tranche até 30 de outubro 2026 no valor de 8.600,00€ (oito mil e seiscentos euros);
 - b) 2ª tranche até 30 de março 2027 no valor de 6.450,00€ (seis mil quatrocentos e cinquenta euros);
 - c) 3ª tranche até 30 de maio 2027 no valor de 6.450,00€ (seis mil quatrocentos e cinquenta euros);
4. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei 64/2013 de 27 de agosto.
5. Que delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa.
6. Que na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2027, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99.
7. Que se notifique o Ginásio Clube do Montijo.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV Céu Simões - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento da 1ª tranche até 30/10/2026 e inclusão no orçamento municipal de 2027 para o pagamento da 2ª tranche até 30/03/2027 e da 3ª tranche até 30/05/2027.

A Vereadora,

Rei Simões

Montijo, 25 de setembro de 2026

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)
MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : CAMARA MUNICIPAL DE MONTIJO (subsetor da Administração Local) NIF 502834846
 Número sequencial de cabimento : 2026 / 1864 Data do registo (1) : 23/09/2026

Fontes de Financiamento				Outras Fontes		
	Receitas gerais				Contração de empréstimos	
X	Receitas próprias	300 000,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas	
	Financiamento da EU				Outras	

Classe 0		ORÇAMENTO DO ANO 2026	
Classificação Orgânica	06	DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO	
Classificação Funcional	2.5.2.1.	0311	DESPORTO
Classificação Económica	Apoio ao Movimnto Associativo Desportivo		
	04070199	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
	OUTROS		
N.º Rubrica do Plano	2026 / A / 78		

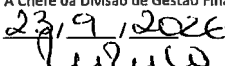
	DESCRIPTIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	
2	Reforços e créditos especiais / anulações	300 000,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	300 000,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Cabimentos registados	24 073,00 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	275 927,00 €
7	Cabimento relativo à despesa em análise	221 545,23 €
8=(6-7)	Saldo Residual	54 381,77 €

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

Nome HELENA PINHO
 Cargo / função A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
 Data 23/9/2026


 (assinatura)



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre Município de Montijo e Ginásio Clube do Montijo

Época Desportiva 2026/2027

Preâmbulo

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe "apoios financeiros";
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»;
4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março;
5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas", e também "promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho", ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024;



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

6. O Ginásio Clube do Montijo, com sede social na Praceta Aldegalega S/N, 2870-239, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1994, pretende promover na época desportiva 2026/2027, a modalidade de ginástica.

Entre:

MUNICÍPIO DE MONTIJO, pessoa coletiva de direito público e regime administrativo, de população e território com o número de identificação fiscal 502 834 846 e sede na Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, neste ato representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, Fernando José Gouveia Caria, que outorga nessa qualidade e com poderes para o ato, doravante designado por primeiro outorgante;

E;

GINÁSIO CLUBE DO MONTIJO, pessoa coletiva de direito privado e tipo associativo com o número de identificação fiscal 503 312 428, com sede social na Praceta Aldegalega S/N, 2870-239, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, devidamente representado para os fins e efeitos do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo pelo presidente da respetiva Direção, Sr. Sésinando Pereira, doravante designado por segundo outorgante;

É celebrado o presente Contrato-Programa de desenvolvimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual e pelas seguintes cláusulas:



**MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL**

**Cláusula Primeira
(Medidas de apoio)**

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo contempla as seguintes medidas de apoio:

- a) Medida de apoio ao Programa à atividade regular;
- b) Medida de apoio ao Programa à realização de ações pontuais e,
- c) Medida de apoio ao Programa ao investimento.

**Cláusula Segunda
(Objeto e fins do contrato)**

1. O presente Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto a cooperação entre os dois outorgantes destinada à definição do regime de comparticipação financeira, material e/ou logística, para a execução dos programas desportivos, os quais constam como anexo a este contrato-programa, dos quais fazem parte integrante, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.
2. O processo referido no número anterior, tem como objetivo assegurar a promoção e o desenvolvimento das modalidades de ginástica, entendida como atividade regular (treinos, convívios e competições) com enquadramento sob a tutela federativa nacional, regional ou distrital, e as ações pontuais, em conformidade com o plano de desenvolvimento desportivo apresentado para a época desportiva 2026/2027.

**Cláusula Terceira
(Início e termo de execução do programa)**

Sem prejuízo de eventual revisão e/ou cessação do presente contrato por acordo entre as partes contratantes. O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa retroage a 1 de setembro de 2026 e termina em 30 de junho de 2027.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Quarta
(Custo de execução do programa)

O custo apresentado pela Segunda Outorgante nos programas de desenvolvimento desportivos, relativos às medidas dos apoios mencionadas na Cláusula Primeira, é de 180.986,00€ (cento e oitenta mil novecentos e oitenta e euros).

Cláusula Quinta
(Regime do apoio financeiro e plano de pagamentos)

1. Para a execução dos Programas de Desenvolvimento Desportivos apresentados pelo **Ginásio Clube do Montijo** é celebrado o presente contrato-programa no qual, a Câmara Municipal de Montijo concede um apoio financeiro no valor de 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos euros), correspondente a 11,90% da referida despesa, com a seguinte distribuição:
 - a) A quantia de 10.000,00€ (dez mil euros) destinada a comparticipar o Programa de Apoio à Atividade Regular. O montante da comparticipação financeira indicada inclui a verba destinada a suportar os custos, entre outros, com os transportes, licenciamentos, lembranças, seguros desportivos, inscrições, material desportivo e recursos humanos;
 - b) A quantia de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) destinada a comparticipar o Programa de Apoio à realização de ações pontuais, designadamente os custos, entre outros, com os transportes, lembranças, alojamento, seguros desportivos e recursos humanos para os seguintes eventos: XXXII Aniversário do Ginásio Clube do Montijo, Campeonato do Mundo de Trampolins, Torneio Diana Gago, I Torneio de Tumbling, Torneio 1º Salto Ana Pialgata, XXXI Festigina, Festa de Encerramento e participações em campeonatos e eventos.
 - c) A quantia de 5.000,00€ (cinco mil euros) destinada a comparticipar o Programa de Apoio ao Investimento, designadamente para a aquisição de um mini-trampolim, de seis colchões de quedas pequenos, de dois colchões de quedas e de um módulo de progressão.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

2. A comparticipação seja disponibilizada em 3 (três) tranches, da seguinte forma:
 - a) 1ª tranche até 30 de outubro 2026 no valor de 8.600,00€ (oito mil e seiscentos euros);
 - b) 2ª tranche até 30 de março 2027 no valor de 6.450,00€ (seis mil quatrocentos e cinquenta euros);
 - c) 3ª tranche até 30 de maio 2027 no valor de 6.450,00€ (seis mil quatrocentos e cinquenta euros);
3. Caso o custo efetivo dos programas de desenvolvimento desportivos se revelarem inferiores ao custo de referência indicado no n.º 1 da presente cláusula, a comparticipação financeira a atribuir à associação concelhia sem fins lucrativos poderá ser reduzida pelo Município, aplicando-se ao custo efetivo do programa de desenvolvimento desportivo a percentagem de 50% dos custos elegíveis apresentados.
4. Caso haja lugar à revisão da comparticipação financeira nos termos dos números anteriores, à **Segunda Outorgante** obriga-se a devolver ao Município de Montijo o montante resultante do diferencial entre as verbas já entregues ao abrigo do presente contrato e a comparticipação financeira apurada.

Cláusula Sexta

(Regime do apoio não financeiro)

1. O **Primeiro Outorgante** atribui ao **Segundo Outorgante** para o desenvolvimento das atividades referidas a comparticipação de ordem não financeira que se consubstancia na cedência de equipamentos municipais, entre outros, e de diversos materiais de âmbito logístico e na isenção de taxas, previstas no Regulamento Geral de Taxas, cujo valor pode atingir até um limite de €10.000,00 (dez mil euros) nos dois anos civis de vigência do contrato (2026 e 2027), de acordo com a informação superveniente dos diversos serviços municipais envolvidos e com o mapa tipo de atribuição de horas que integrará o processo.
2. As utilizações das instalações municipais são cedidas de forma gratuita, tendo como referência, jogos amigáveis programados, jogos oficiais dos quadros competitivos e outros eventos, devendo a associação remeter previamente o calendário de jogos e/ou eventos. Em caso de impossibilidade e/ou necessidade e de acordo com a disponibilidade e distribuição horária, a autarquia, cede a utilização de outras instalações municipais para a realização de treino, competições oficiais e outros eventos.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

3. Para além do apoio financeiro descrito e mencionado no n.º 1 da Cláusula Quinta, o **Primeiro Outorgante** atribui à **Segunda Outorgante** a cedência da utilização, de forma gratuita das frações autónomas A e B do Edifício 1, sito em Pau Queimado, na União da Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com a aprovação da celebração do contrato promessa de arrendamento, através da Proposta 298/2026, na reunião de Câmara do dia 22/07/2026.

Cláusula Sétima
(Critérios de apreciação)

No âmbito do objeto do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, os indicadores a considerar são os que se encontram diretamente explicitados em sede de formulários e pedido de apoio apresentado pelo **Segundo Outorgante** e que foram sufragados em função dos critérios previamente definidos, no sentido de uma maior transparência.

Cláusula Oitava
(Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. Compete ao **Primeiro Outorgante**:
 - a) Prestar os apoios financeiros previstos na Cláusula Quinta;
 - b) Fiscalizar a execução do presente contrato, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.
2. O **Primeiro Outorgante** reserva-se o direito de, a todo o tempo, de solicitar a apresentação da documentação necessária para apreciar a correta aplicação dos apoios.
3. O **Primeiro Outorgante** assume o compromisso de respeitar as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Nona
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Compete ao **Segundo Outorgante**:

- a) Executar os programas de desenvolvimento desportivos que constituem o objeto do contrato em apreço e que dele faz parte integrante;
- b) Prestar ao **Primeiro Outorgante** todas as informações por este solicitado acerca da execução dos programas de desenvolvimento desportivos a que se reportam o presente contrato e bem assim sobre a execução do próprio contrato;
- c) Nos termos do ponto 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, na sua redação atual, apresentar antes do início da época desportiva, um centro de resultados exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados;
- d) Apresentar e entregar ao **Primeiro Outorgante**, no prazo constante da alínea anterior, os documentos de prestação de contas, designadamente o relatório de atividades e o balanço legalmente exigido, que se reportem e digam respeito ao período de execução do presente contrato;
- e) Publicitar em todos os meios de promoção e divulgação à sua disposição o apoio do **Primeiro Outorgante**;
- f) Apresentar ao **Primeiro Outorgante**, um relatório de execução física e financeira, com explicitação dos resultados alcançados e cópias dos respetivos documentos justificativos da despesa;
- g) Colaborar em todas as atividades, iniciativas e eventos que o **Primeiro Outorgante** promova, dinamize e desenvolva nas modalidades desenvolvidas pela associação;
- h) Cooperar com as Escolas Públicas do Concelho, no âmbito de iniciativas e eventos das modalidades, promovidas e dinamizadas pelas mesmas, designadamente ao nível do Desporto Escolar;
- i) Mediante comunicação do Município de Montijo, integrar nas atividades de âmbito federado, recreativo, lúdico e lazer, de forma gratuita, jovens em situação de insuficiência económica;
- j) Informar, por escrito, ao **Primeiro Outorgante** sempre que ocorram situações anómalas respeitantes ao funcionamento e desenvolvimento do programa;
- k) Informar o **Primeiro Outorgante** das atividades desportivas que queiram realizar para constar na agenda municipal impressa e online, site da Câmara Municipal de Montijo e redes sociais com um mínimo de dois meses de antecedência;



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

- l) Obrigatoriedade do envio de documentação demonstrativa da aplicabilidade do apoio financeiro concedido pelo **Primeiro Outorgante**;
- m) Obrigatoriedade de apresentação do RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo), decorrente do estabelecido na Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto;
- n) Proceder ao registo dos licenciamentos na plataforma Audiogest e SPA e efetuar a Comunicação Prévia ao IGAC, sempre que promovam iniciativas no Concelho, cuja programação envolva música gravada, espetáculos de natureza artística e música ao vivo;
- o) Assegurar as autorizações necessárias para a realização dos eventos apresentados nos programas de desenvolvimento desportivos, junto das entidades competentes;
- p) Assegurar que todos os eventos que organizem sejam homologados pela respetiva Federação Desportiva dotada de Utilidade Pública, sempre que se enquadre na legislação em vigor.

Cláusula Décima
(Cessação)

1. A vigência do presente contrato cessa:
 - a) Quando estiver concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objeto;
 - b) Quando por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
 - c) Quando o **Primeiro Outorgante** exerça o direito de resolver o contrato nos termos do previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação;
 - d) Quando no prazo estipulado pelo **Primeiro Outorgante** não forem apresentados os documentos mencionados no nº2 do Artigo 25º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação.
2. A cessação do presente contrato efetua-se através de notificação dirigida ao **Segundo Outorgante**, por carta registada com aviso de receção no prazo máximo de trinta dias a contar do conhecimento de facto que lhe serve de fundamento.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Décima Primeira
(Revisão do contrato)

1. O presente contrato poderá ser objeto de revisão nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, na sua atual redação.
2. Caso haja lugar à revisão contratual nos termos previstos no número precedente será obrigatoriamente celebrado e outorgado um aditamento ao presente contrato, o qual contemplará e especificará as condições e termos da aludida revisão.

Cláusula Décima Segunda
(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato)

O Município de Montijo fiscalizará a execução do presente contrato-programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa conforme o disposto no n.º 4 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

Cláusula Décima Terceira
(Resolução de litígios)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato são submetidos à arbitragem nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março.
2. Da decisão proferida pela instância arbitral cabe recurso nos termos da lei.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Décima Quarta
(Regime aplicável)

1. Em tudo o que não estiver expressamente estipulado e regulado no presente contrato, mostrando-se omissos no respetivo clausulado, aplicam-se as disposições constantes do regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado e definido pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.
2. Será igualmente aplicável o Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas do Município do Montijo.

Cláusula Décima Quinta

(Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo)

O não cumprimento, pela **Segunda Outorgante**, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP), do Conselho Nacional do Desporto, e, de um modo geral, da legislação aplicável à defesa da integridade das competições, à luta contra a dopagem, à corrupção e à viciação de resultados, à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão das participações financeiras concedidas pelo **Primeiro Outorgante** ao **Segunda Outorgante**.

Cláusula Décima Sexta
(Publicitação)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, nas suas redações atuais.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Feito e assinado em Montijo, aos ____ dias do mês de _____ de 2026, de boa-fé, ficando cada uma das partes com um exemplar de igual valor e teor probatório.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Montijo

Fernando José Gouveia Caria

O Segundo Outorgante,
O Presidente do Ginásio Clube do Montijo

Sesinando Pereira



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
ÁREA DESPORTIVA**

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 11

PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR

1- Identificação/ Localização

1.1. Entidade candidata

	Ginásio Clube do Montijo		
Morada	Praça Aldegalega S/N		
Código Postal	2870-239 Montijo		
Telefone	212310604	Redes Sociais	
Correio Eletrónico	geral@ginasioclubemontijo.com	Homepage	
Localidade	Montijo	Freguesia	Montijo
Concelho	Montijo	Distrito	Setúbal
NIF	503312428		

1.2. Contacto Permanente

Nome	Sesinando Barradas Pereira	Tel.	919180120
Email	sesinandopereira@gmail.com		

2- Responsabilidade técnica

Direção técnica / coordenação

Nome:	Sesinando Barradas Pereira
Contacto:	919180120

3- Estatutos

ASSOCIAÇÃO FUNDADA EM:	07 / 10 / 1994	ESTATUTOS EM VIGOR DESDE:	07 / 10 / 1994
------------------------	----------------	---------------------------	----------------

4- Breve historial da entidade

Descreva sucintamente o historial/caraterização da entidade:

Associação desportiva sem fins lucrativos e de utilidade pública, fundada a 7 de outubro de 1994, dedica-se exclusivamente ao desenvolvimento da modalidade de ginástica nas áreas de formação, iniciação e competição de Trampolins e Teamgym.
É um dos principais clubes do concelho do Montijo e distrito de Setúbal, na modalidade de ginástica e um clube de referência a nível nacional.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
ÁREA DESPORTIVA
REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 12

5- Natureza da associação

CULTURAL	☐	DESPORTIVA	☒	JUVENIL	☐	OUTRA-QUAL:	
----------	--------------------------	------------	-------------------------------------	---------	--------------------------	-------------	--

6- Âmbito do projeto

CONCELHIO	☒	DISTRITAL	☒	NACIONAL	☒	OUTRO-QUAL:	
-----------	-------------------------------------	-----------	-------------------------------------	----------	-------------------------------------	-------------	--

7- Modalidade de apoio

FINANCEIRO	☒	TÉCNICO	☐	LOGÍSTICO-QUAL:	Instalações
------------	-------------------------------------	---------	--------------------------	-----------------	-------------

8 - Modalidade(s) Desportiva(s)

8.1. Designação da(s) modalidade(s) desportiva(s)

Ginástica

8.2. Designação dos escalões etários e respetivo enquadramento competitivo

Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Sénior

8.3. Número de atletas federados inscritos ou previstos a inscrever, por cada escalão etário

Total = 140

8.4. Número de atletas não federados inscritos ou a inscrever na modalidade

Total = 200

8.5. Número de escalões femininos na(s) modalidade(s)

Total = 6

8.6. Número de atletas com necessidades educativas especiais

Não se aplica

8.7. Número de parcerias com entidades e indique

- Câmara Municipal do Montijo
- União de Freguesias do Afonsoeiro e Montijo



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
ÁREA DESPORTIVA**

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 13

9. Participantes e instalações

9.1. Informação sobre os atletas

Modalidade	Escalão	N.º Atletas	Competição
Trampolins	Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Sénior	56	Territorial / Nacional
Teamgym	Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Sénior	84	Territorial / Nacional
Total		140	

9.2. Informação acerca do pessoal técnico diretamente envolvido e custos com pessoal

Modalidade	Escalão	Nome	Habilitações	Cargo	Custo
Formação	Diversos	Vários	1º nível	Treinador	16.000€
Teamgym	Diversos	Vários	2º nível	Treinador	24.000€
Trampolins	Diversos	Vários	2º nível	Treinador	30.000€
Total					70.000€

9.3. Informação sobre as instalações

Designação da instalação	Atividade	Localização
Pavilhão Municipal nº 2 do Montijo	Ginástica de Formação	Rua dos Ciprestes, Montijo
Pavilhão das Competições	Treinos de Competição	Pau Queimado



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
ÁREA DESPORTIVA**

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 14

9.4. Custos de aluguer de instalações a terceiros

Tipologia de instalação	Atividade	N.º horas semana	Custo anual
Não se aplica			

9.5. Custos de manutenção de instalações próprias

Tipologia de instalação	Descrição da despesa	Custo anual
Não se aplica		

9.6. Despesas de viagem

Modalidade	Escalão	Competição	Transporte	Custo anual
Teamgym	Diversos	Territorial / Nacional		400,00€
Trampolins	Diversos	Territorial / Nacional		2.500,00€
Representação	Diversos			100,00€

9.7. Despesas com Exames Médico Desportivos

Modalidade	Escalão	N.º exames	Custo anual
Teamgym	Diversos		750,00€
Trampolins	Diversos		600,00€

9.8. Despesas com inscrição de atletas

Modalidade	Escalão	N.º atletas	Custo anual
Trampolins	Diversos		1.500,00€
Teamgym	Diversos		1.000,00€

10- Orçamento

10.1. Previsão dos custos



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
ÁREA DESPORTIVA**

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 15

RÚBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
Pessoal	Enquadramento técnico, Funcionários administrativos	80.000€
Secretaria	Material de escritório, informático, impressora	3.500€
Comunicações	Internet, Telefone fixo e móvel	1.800€
Contabilidade	Organização das contas	1.000€
Seguros	Acidentes pessoais, Seguritas, Responsabilidade civil	4.087€
Filiações	Federação, Associação de Ginástica	135€
Apetrechamento	Trampolim, Colchões, Fosso, Mini-trampolim, outros	24.800€
Transportes	Combustível, reparações, imposto de circulação, outros	7.100€
Atividades Pontuais	Aniversário, Torneios Diana Gago e Ana Pielgata, Festigina, Campeonato do Mundo e outros	7.490€
Promoção e divulgação	Promoção e divulgação de atividades e outros	2.000€
Filiações	Filiação de atletas e técnicos	2.500€
Exames Médicos	Avaliação da capacidade física dos atletas	1.350€
Segurança Social	Funcionários do Clube	6.172€
Outros	Revista, Diversos	4.000€
TOTAL DOS CUSTOS		145.934€

Justifique

Todas as despesas apresentadas, justificam-se face à dimensão, responsabilidade e objetivos gerais do clube no desenvolvimento da modalidade de ginástica.

10.2. Previsão de receitas e necessidades de financiamento público



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
ÁREA DESPORTIVA
REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 16

RECEITAS	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CANDIDATA	108.400,00€
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA SOLICITADA AO MUNICÍPIO DE MONTIJO	27.500,00€
COMPARTICIPAÇÃO/SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	5.000,00€
PATROCÍNIOS/DONATIVOS	
OUTRAS RECEITAS (ESPECIFIQUE) - Publicidade	1.074,00€
DIVERSOS (ESPECIFIQUE) - Seguros, Donativos, Sorteios	3.300,00€
TOTAL DA DESPESA	145.274,00€

10.3. Custos estimados

ORÇAMENTO	CUSTOS ESTIMADOS	
	RECEITAS	DESPESAS
TOTAL		

11. Parcerias do projeto

- Câmara Municipal do Montijo
- União de Freguesias do Afonsoeiro e Montijo

12. Entidades envolvidas

- Câmara Municipal do Montijo
- União de Freguesias do Afonsoeiro e Montijo
- Federação de Ginástica de Portugal
- Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal

13. Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
ÁREA DESPORTIVA
REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 17

- ☐ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes
- ☐ Dar formação desportiva e cívica aos jovens
- ☒ Aumentar o número de atletas e escalões em competição
- ☐ Outros. Descreva.

14. Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecido pela entidade proponente para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições

O Ginásio Clube do Montijo, possui autonomia financeira, técnica e humana para poder desenvolver e executar o programa.

15. Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades

Não se aplica

16. Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver

Não se aplica

17. Destino dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção

Ginásio Clube do Montijo

18. Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo

INÍCIO: 01 / 09 / 2026

FIM: 31 / 07 / 2027



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ÁREA DESPORTIVA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 11

PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS

A - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

01 Caraterização da associação

DESIGNAÇÃO	Ginásio Clube do Montijo		
NIPC	TELEFONE	E-MAIL	SITE
503312428	212310604	geral@ginasclubemontijo.com	www.ginasclubemontijo.com
SEDE	LOCALIDADE		
Praceta Aldegalega S/N	Montijo		

02 Breve historial da entidade

Descreva sucintamente o historial/caraterização da entidade:

Associação desportiva sem fins lucrativos e de utilidade pública, fundada a 7 de outubro de 1994, dedica-se ao desenvolvimento da modalidade de ginástica nas áreas de formação, iniciação e competição de Trampolins e Teamgym.
É um dos principais clubes do Montijo e um clube de referência a nível nacional na modalidade de ginástica.

03 Estatutos

ASSOCIAÇÃO FUNDADA EM:	07 / 10 / 1994	ESTATUTOS EM VIGOR DESDE:	07 / 10 / 1994
------------------------	----------------	---------------------------	----------------

04 Natureza da associação

CULTURAL	☐	DESPORTIVA	☒	JUVENIL	☐	OUTRA-QUAL:	
----------	--------------------------	------------	-------------------------------------	---------	--------------------------	-------------	--



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ÁREA DESPORTIVA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 12

05 Âmbito do projeto

CONCELHIO ☒ DISTRITAL ☒ NACIONAL ☒ OUTRO-QUAL:

06 Modalidade de apoio para o evento

FINANCEIRO ☒ TÉCNICO ☐ LOGÍSTICO-QUAL: Instalações

07 Responsabilidade institucional/direção em exercício (2 elementos)

CARGO	PRESIDENTE DA DIREÇÃO	EMAIL	sesinandopereira@gmail.com
NOME	Sesinando Barradas Pereira		
MORADA	Rua Comandante da Silva Júnior, nº 17 – 2º Dto		
CONTACTOS	TELF/TLM	919180120	FAX
DOCUMENTOS	BI/CC	1129692	NIF
VALIDADE DO CARGO	INÍCIO	10 / 07 / 2026	TERMO 10 / 07 / 2029

CARGO	TESOUREIRO	EMAIL	
NOME	Ricardo Jorge Barreto do Carmo Barradas Pereira		
MORADA	Rua Ana de Castro Osório, nº 139 R/C Direito		
CONTACTOS	TELF/TLM	918253255	FAX
DOCUMENTOS	BI/CC	10904972	NIF
VALIDADE DO CARGO	INÍCIO	10 / 07 / 2026	TERMO 10 / 07 / 2026



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ÁREA DESPORTIVA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 13

B - DESCRIÇÃO DO EVENTO

08 Designação do evento

Evento nº 1

DESIGNAÇÃO DO EVENTO Revista Época 2025/2026

OBJETIVO GERAL DO EVENTO Execução de um Documento Histórico

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (DE 3 A 5 LINHAS)

Terá como objetivo específico, registar todo o trabalho realizado na época 2025/2026, para ser divulgado no aniversário do Ginásio Clube do Montijo.

Evento nº 2

DESIGNAÇÃO DO EVENTO XXXII Aniversário do Ginásio Clube do Montijo

OBJETIVO GERAL DO EVENTO Festa de Aniversário

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (DE 3 A 5 LINHAS)

Registar a data como um acontecimento importante para o Clube, promover e divulgar a nossa atividade e homenagear os atletas, treinadores e funcionários, relativamente ao seu desempenho na época anterior.

Evento nº 3

DESIGNAÇÃO DO EVENTO Campeonato do Mundo de Trampolins por Escalão de Idades

OBJETIVO GERAL DO EVENTO Competição de Trampolins por Escalão de Idades

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (DE 3 A 5 LINHAS)

Participar num evento internacional de trampolins a nível mundial.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ÁREA DESPORTIVA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 14

Evento nº 4

DESIGNAÇÃO DO EVENTO **Torneio Diana Gago**

OBJETIVO GERAL DO EVENTO **Promoção e Divulgação - Simulação de uma Prova**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (DE 3 A 5 LINHAS)

Homenagear a ex-atleta Diana Gago.
Simular uma prova oficial de duplo mini-trapolim.
Proporcionar uma atividade competitiva aos nossos atletas mais jovens das classes de formação e pré-competição.
Motivar os atletas e famílias para o desporto de competição.

Evento nº 5

DESIGNAÇÃO DO EVENTO **I Torneio de Tumbling**

OBJETIVO GERAL DO EVENTO **Promoção e divulgação da modalidade de tumbling**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (DE 3 A 5 LINHAS)

Promover a modalidade de tumbling.
Organizar uma modalidade simplificada, que simule a organização de uma atividade competitiva mais exigente.
Sensibilização dos jovens atletas e familiares para o desporto de competição.

Evento nº 6

DESIGNAÇÃO DO EVENTO **Torneio 1º Salto – Ana Pialgata**

OBJETIVO GERAL DO EVENTO **Promoção, divulgação e simulação de uma prova competitiva**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (DE 3 A 5 LINHAS)

Homenagear a ex-atleta Ana Pialgata, pioneira da modalidade de mini-trapolim.
Organizar uma atividade competitiva simplificada, de acordo com o nível técnico dos participantes.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ÁREA DESPORTIVA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 15

Evento nº 7

DESIGNAÇÃO DO EVENTO **XXXI Festigina**

OBJETIVO GERAL DO EVENTO **Divulgação do trabalho realizado, promoção e divulgação da ginástica**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (DE 3 A 5 LINHAS)

Promoção e divulgação do Ginásio Clube do Montijo, o trabalho realizado durante a época e divulgação da ginástica de representação nas diversas áreas e especialidades.

Proporcionar o convívio e bem estar, entre coletividades, atletas e todo o staff que envolve a organização do evento.

Evento nº 8

DESIGNAÇÃO DO EVENTO **Festa de Encerramento**

OBJETIVO GERAL DO EVENTO **Encerramento das atividades da época desportiva 2026/2027**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (DE 3 A 5 LINHAS)

Encerrar a época desportiva 2026/2027 com uma festa final.

Atribuir a todos os atletas uma medalha referente à época que termina.

Avaliação da atividade geral realizada no decorrer da época.

09 Descrição do evento

Breve descrição do evento e fundamentação do apoio: (máximo 15 linhas)

Revista Época 2025/2026 - Evento nº 1

Execução de um documento revista que documente toda a história do que foi a época desportiva de 2025/2026, resultados, eventos e atletas do Ginásio Clube do Montijo.

XXXII Aniversário do Ginásio Clube do Montijo - Evento nº 2

Organização do evento.

Desfile e apresentação dos novos alunos.

Desfile e apresentação de todas as classes do clube.

Homenagear os atletas campeões territoriais e nacionais, com entrega de prémios e distinção aos treinadores e funcionários.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ÁREA DESPORTIVA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 16

Campeonato do Mundo de Trampolins por Escalão de Idades - Evento nº 3

É uma competição de trampolins que se realiza de 2 em 2 anos, na qual participam alguns dos melhores ginastas do mundo, que competem entre si de acordo com o seu grupo etário. A participação no evento será suportada integralmente pelo atleta, embora este vá em representação do seu país, Portugal.

Como a atleta Joana Jesus é menor, vai ser acompanhada pelo seu treinador David Pombo.

Torneio Diana Gago - Evento nº 4

Atividade dirigida aos atletas das classes de formação masculino e femininos a partir dos 5 anos de idade e por escalões de idade.

Os atletas serão avaliados individualmente e no final serão entregues prémios de presença a todos os participantes e medalhas aos 1^{os}, 2^{os} e 3^{os} lugares dos mais bem classificados.

I Torneio de Tumbling - Evento nº 5

O evento é aberto a todos os alunos das classes de formação, pré-competição e seleção do Ginásio Clube do Montijo, dos diversos escalões etários.

Haverá uma classificação individual por escalões de idade e género.

Haverá prémios de presença para todos e medalhas para os 1^o, 2^o e 3^o lugar individuais

Torneio 1º Salto – Ana Plalgata - Evento nº 6

O evento é uma atividade interna do clube dirigida essencialmente aos escalões de formação, onde os atletas serão avaliados individualmente e de acordo com o seu escalão etário, obtendo-se uma classificação final por escalão e género.

Haverá prémios de presença para todos e medalhas para os 1^{os}, 2^{os} e 3^{os} de cada escalão.

XXXI Festigina - Evento nº 7

O evento realiza-se em três dias seguidos e é composto por quatro festivais diferentes, festival de dança, ginástica geral e ginástica de formação.

Participam normalmente neste evento mais de 1.000 atletas em representação de clubes de norte a sul do país.

Festa de Encerramento - Evento nº 8

O evento designa-se Festa de Encerramento e é uma atividade de final de época em que os atletas desfilam, fazem as suas apresentações e recebem um prémio individual que simboliza a sua participação nas atividades do Ginásio Clube do Montijo.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ÁREA DESPORTIVA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 17

10 Calendarização da execução do evento

DATAS			AÇÕES/ATIVIDADES
INÍCIO	FIM	Nº	
01/08/2026	30/10/2026		Revista Época 2025/2026
31/10/2026	31/10/2026		XXXII Aniversário do Ginásio Clube do Montijo
23/11/2026	29/11/2026		Campeonato do Mundo de Trampolins por Escalão de Idades
13/02/2027	13/02/2027		Torneio Diana Gago
21/03/2027	21/03/2027		I Torneio de Tumbling
18/04/2027	18/04/2027		Torneio 1º Salto – Ana Píalgata
14/05/2027	16/05/2027		XXXI Festigina
24/07/2027	24/07/2027		Festa de Encerramento

C - ORÇAMENTO DO EVENTO

11 Previsão de despesa

Revista Época 2025/2026 - Evento nº 1

RÚBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
Documento	Execução de 300 exemplares de uma revista resumo da atividade da época 2025/2026	2.000,00€
TOTAL DA DESPESA		2.000,00€



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ÁREA DESPORTIVA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 18

XXXII Aniversário do Ginásio Clube do Montijo - Evento nº 2

RÚBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
Troféus	Troféus para os atletas e para campeões distritais e nacionais	300,00€
Diplomas	Diplomas para todos os atletas	200,00€
Diversos	Flores, outros	100,00€
TOTAL DA DESPESA		600,00€

Campeonato do Mundo de Trampolins por Escalão de Idades - Evento nº 3

RÚBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
Transporte	Viagem ida e volta para duas pessoas	1.600,00€
Inscrição	Inscrição da atleta na competição	200,00€
Alojamento	Alojamento para duas pessoas	522,00€
Alimentação	Refeições para duas pessoas	540,00€
Deslocação	Deslocação entre o pavilhão e o alojamento	200,00€
Equipamento	Equipamento oficial para duas pessoas	600,00€
TOTAL DA DESPESA		3.662,00€

Torneio Diana Gago - Evento nº 4

RÚBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
Prémios	Diploma de presença para todos os participantes	180,00€
Medalhas	Entrega de medalhas ao 1º, 2º e 3º lugar por escalão	150,00€
TOTAL DA DESPESA		330,00€



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ÁREA DESPORTIVA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 10

I Torneio de Tumbling - Evento nº 5

RÚBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
Prémios	Diploma de presença para todos os participantes	180,00€
Medalhas	Medalhas para os 1 ^{as} , 2 ^{as} e 3 ^{as} lugares por escalão	150,00€
TOTAL DA DESPESA		330,00€

Torneio 1º Salto – Ana Píalgata - Evento nº 6

RÚBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
Prémios	Diploma de presença para todos os participantes	180,00€
Medalhas	Medalhas para os 1 ^{as} , 2 ^{as} e 3 ^{as} lugares	150,00€
TOTAL DA DESPESA		330,00€

XXXI Festigina - Evento nº 7

RÚBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
Promoção	Cartazes, flyers, diplomas	500,00€
Prémios	Troféus de presença	300,00€
Transporte	Transporte do material necessário à organização do evento	400,00€
Som	Aluguer de som de qualidade	600,00€
1 ^{as} Socorros	Contratação de empresa especializada	500,00€
Decoração	Decoração do espaço, pavilhão	200,00€
Outras Despesas	Flores, alimentação e outros	300,00€
Equipamentos	Equipamentos específicos para coreografias	200,00€
TOTAL DA DESPESA		3.000,00€



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
ÁREA DESPORTIVA**

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 10

Festa de Encerramento - Evento nº 8

RÚBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
Prémios	Medalhas para todos os atletas	250,00€
	TOTAL DA DESPESA	250,00€

Justifique

O apoio solicitado justifica-se face à quantidade, qualidade dos eventos e objetivos dos mesmos, assim como o número de áreas da ginástica contempladas, o número de atletas envolvidos em cada atividade e o elevado número de assistentes previstos para cada evento.

Contamos também, apoiar a participação de um atleta e um treinador no Campeonato do Mundo por Escalões de Idade.

12 Previsão de receitas

RECEITAS	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CANDIDATA	2.500,00€
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA SOLICITADA AO MUNICÍPIO DE MONTIJO	6.500,00€
COMPARTICIPAÇÃO/SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	300,00€
PATROCÍNIOS/DONATIVOS	
OUTRAS RECEITAS (ESPECIFIQUE) - Sorteios	952,00€
DIVERSOS (ESPECIFIQUE)	
TOTAL DA RECEITA	10.252,00€



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ÁREA DESPORTIVA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página 11

13 Orçamento do evento

ORÇAMENTO	CUSTOS ESTIMADOS	
	RECEITAS	DESPESAS
Total de Eventos a Realizar (8)	10.252,00€	10.252,00€
TOTAL	10.252,00€	10.252,00€

14 Participação solicitada

COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA À CMM	6.500,00€
----------------------------------	-----------

15 Parcerias do projeto

- Câmara Municipal do Montijo
- União de Freguesias do Afonsoeiro e Montijo

16 Entidade envolvida no projeto

- Ginásio Clube do Montijo
- Associação de Ginástica de Setúbal
- União de Freguesias do Afonsoeiro e Montijo
- Clubes, Instituições, Grupos participantes nas atividades



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ÁREA DESPORTIVA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Página | 12

17. Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa

- ☒ Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes
- ☐ Dar formação desportiva e cívica aos jovens
- ☒ Aumentar o número de atletas e escalões em competição
- ☐ Outros. Descreva.

Promover e desenvolver a ginástica nas diversas áreas e especialidades.

18. Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecido pela entidade proponente para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições

O Clube dispõe de meios financeiros e enquadramento técnico logístico e humano para poder desenvolver o programa proposto.

19. Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades

Associação de Ginástica de Setúbal - Apoio

Câmara Municipal do Montijo - Apoio

União de Freguesias do Afonsoeiro e Montijo - Apoio

20. Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Página 11

PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO

1- Identificação/ Localização

1.1. Entidade

Ginásio Clube do Montijo			
Morada	Praceta Aldegalega S/N		
Código Postal	2870-239 Montijo		
Telefone	212310604	Fax	
Correio Eletrónico	geral@ginasioclubemontijo.com	Homepage	
Localidade	Montijo	Freguesia	Montijo
Concelho	Montijo	Distrito	Setúbal
NIF	503312428		

1.2. Contacto Permanente

Nome	Sesinando Barradas Pereira	Tel.	919180120
Email	sesinandopereira@gmail.com		

1.3. Apoio Solicitado

Apoio à aquisição, arrendamento, construção e reparação de instalações

Apoio técnico à elaboração de projetos

Apoio à aquisição de equipamento informático, audiovisual e multimédia

Apoio à aquisição de equipamento administrativo

Apoio à aquisição de viatura(s)

Outros, ex. equipamentos desportivos, trajes e instrumentos musicais

1.4. Designação do projeto

DESIGNAÇÃO DO PROJETO Equipamentos Desportivos

OBJETIVO GERAL DO PROJETO Apetrechar o melhor possível o clube



ALDEIA
PORTUGUESA
SAUDÁVEL
E SOLIDÁRIA



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Página 12

1.4. Descrição do projeto de investimento

Breve descrição do projeto e fundamentação do apoio: (máximo 15 linhas)

É um projeto de investimento no apetrechamento desportivo, que tem como objetivo equipar a modalidade de ginástica com os melhores aparelhos, de modo a podermos melhorar os resultados e condições de treino dos nossos atletas.

O apoio solicitado fundamenta-se porque são aparelhos de elevado valor.

1.5. Calendarização do projeto investimento

DATAS				AÇÕES/ATIVIDADES
INÍCIO	FIM	Nº		
01/09/2026	31/07/2027			Atividade desportiva de competição

2- Memória descritiva do projeto de investimento

A presente memória descritiva tem como objetivo descrever a necessidade de aquisição de diverso material gímnico, essencial ao desenvolvimento da modalidade de ginástica no nosso clube.

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Página 13

3- Previsão de despesa

RÚBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
Apetrechamento	Aquisição de um Trampolim Eurotramp	9.400,00€
Apetrechamento	Aquisição de um Mini-trampolim Eurotramp	1.500,00€
Apetrechamento	Aquisição de um Fosso Insuflável	8.000,00€
Apetrechamento	Aquisição de seis colchões de ginástica pequenos	800,00€
Apetrechamento	Aquisição de dois colchões de quedas	1.750,00€
Apetrechamento	Aquisição de um módulo de progressão	850,00€
Apetrechamento	Aquisição de diverso material portátil para formação	1.000,00€
Apetrechamento	Reparação de material usado	1.500,00€
TOTAL DA DESPESA		24.800,00€

Justifique

A aquisição deste material, justifica-se devido ao elevado número de atletas que todas as épocas frequentam as aulas do ginásio, pelos excelentes resultados obtidos ao nível da competição e também para podermos dar continuidade ao nosso trabalho, aumentando a dificuldade e melhorando a segurança dos atletas.